



## **ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2026**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2026**

#### **OBJETO:**

Contratação de serviços técnicos de eletricista para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Palmeirante - TO.

#### **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal aplicável.

#### **RATIFICAÇÃO DA DISPENSA**

Eu, Raimundo Brandão dos Santos, Prefeito Municipal de Palmeirante - TO, no uso das atribuições que me confere a legislação vigente, considerando o parecer favorável emitido pelo Setor de Controle Interno, bem como as análises técnicas e administrativas realizadas no âmbito do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2026, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 023/2026, para a contratação direta da empresa:

30.340.394 NEIMISSON CUSTODIO CUNHA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.340.394/0001-98, com sede na Avenida Goiás, Centro, Palmeirante - TO.

#### **DESCRIÇÃO DO OBJETO, ITENS E VALORES**

- Contratação de serviços técnicos de eletricista, compreendendo instalação, manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas prediais, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Palmeirante - TO.

#### **TOTAL DO FORNECEDOR:**

R\$ 64.944,37 (sessenta e quatro mil novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos).

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente contratação visa atender às necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Palmeirante - TO, especialmente no que se refere à prestação de serviços técnicos especializados de manutenção e instalação elétrica predial, garantindo a segurança, funcionalidade e continuidade das atividades administrativas nos prédios públicos municipais.

A escolha da empresa contratada fundamenta-se na demonstração de capacidade técnica compatível com o objeto, regularidade jurídica e fiscal, compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado e vantajosidade da proposta apresentada, conforme evidenciado na pesquisa de preços e demais documentos constantes dos autos.

O procedimento observou os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, publicidade, planejamento e interesse público, estando em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Palmeirante - TO, 12 de março de 2026.

**RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**



## Prefeito Municipal de Palmeirante - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-043bf3-23032026120242**